



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁG. 04

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1638, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear ROSIRENE GONÇALVES NOGUEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, a partir de 1º de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1639, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE designar JUSSARA SILVEIRA para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 17 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1640, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar LUCÉLIA RODRIGUES DE MORAES, MAGDA ALVES PEREIRA E LUCILENE DINÁ GONÇALVES NOGUEIRA do cargo, em comissão, de Oficial do Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1641, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARAÚJO do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomeá-la para exercer o cargo de Coordenador 3, símbolo CC-3, a partir de 01 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1642, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar DORALICE ALVES PEREIRA, do cargo, em comissão de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomeá-la para exercer o cargo de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, a partir de 01 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1643, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE dispensar CRISTIANO POMPEO DE CAMARGO PALMA do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, a partir de 01 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1644, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar CARMEN LÉCIA DE MORAES COELHO da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "João Clarimundo de Oliveira", símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação e designar RUTH FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1645, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar WALDIMEIRE RÉGO BRAGA CORREIA da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Vicente Rodrigues do Prado", símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação e designar DIVINA MARIA CAMPOS DE SOUSA para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 03 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1646, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dis-

pensar ALBERTINA DIAS EVANGELISTA da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Paulo Teixeira de Mendonça", símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação e designar MARCILENE MENEZES GOMIDES para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 20 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1647, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT, Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de agosto de 1999, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1648, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar DÁRIO DÉLIO CAMPOS, Diretor do Departamento de Receitas Diversas e LÁZARO RODRIGUES NAVES, Assessor Técnico Tributário, da Secretaria Municipal

de Finanças, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 24 de agosto de 1999, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), sendo R\$ 70,00 (setenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1649, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 151/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir os servidores MARIA SANTIAGO SOUTO, Atendente de Saúde I, Referência A04, Padrão "D" (matrícula 86673-1) e MÉRICA NATALINA EVANGELISTA, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação II, Referência A02, Padrão "A" (matrícula 106860-1), da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1650, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 149/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora ADÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais II, Referência B03, Padrão "D" (matrícula 104035-1), da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário- FUMDEC para a Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 1º de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1651, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 148/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora ELIANY MARINA FERNANDES, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Referência A01, Padrão "A" (matrícula 203742-1), da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário- FUMDEC para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1652, DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

"Classifica Escola Municipal".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27, da Lei Complementar nº 012, de 02 de junho de 1992-Estatuto do Magistério Público do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º- Fica classificada na categoria DAI-5, a Escola Municipal "Dona Angelina Pucci Limongi", de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1653, 19 DE AGOSTO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na antiga redação do artigo 40, III, "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 205, III, "c" da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **DECRETA:**

Art. 1º- fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Padrão "D", CELINO PAULO DE OLIVEIRA (matrícula nº 18015).

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (33/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 130,35 (cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) e Quinquênios (04): R\$ 52,14 (cinquenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do processo nº 1.401.180-3/99.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Processo nº 1.416.026-4/99, em que LKS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita parcelamento de área.

DESPACHO Nº 285/99 - À vista do inteiro teor deste processado e considerando, principalmente, o parecer nº 148/99, da Divisão de Parcelamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, RESOLVO, de acordo com as Leis Municipais nºs 7.222/93 e 7.502/95, Decreto Regulamentador nº 1.119/94, e Lei Complementar nº 060/97, autorizar a implantação de empreendimento na gleba de 713.084,00 m²

(setecentos e treze mil e oitenta e quatro metros quadrados), localizada no Sítio São Domingos, confrontando com Madre Germana, situada na Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, caracterizado como Parcelamento Prioritário, de propriedade de LKS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estando condicionado ao atendimento das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Retorne-se àquela Pasta para os fins. GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 1.428.773-6/99
Interessado: BERA ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA.
Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 287 /99 - À vista do contido nos autos e com fundamento nos Despachos de nº 1.252/99, Processo nº 3.2007269/99, do Tribunal de Contas dos Municípios, e o de nº 911/98, Processo nº 1.592.098-4/98 e nº 1.413/97, Processo nº 1.534.522-0/97, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia combinado com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, declarar inexigível a licitação e AUTORIZAR a despesa no valor global estimado em R\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil reais) para celebração do contrato entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa BERA - ASSESSORIA, CONTADORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de levantamento dos valores que foram recolhidos em contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e que sejam passíveis de ressarcimento ou restituição, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ficando expressamente revogado o Despacho nº 256, de 22 de julho de 1999.

Encaminha-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo contrato e, após, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.444.119-1/99, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 288/99 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo

115,XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com modificação posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), para pagamento à EDITORIAL SERE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - JORNAL DO TRÂNSITO, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1999.

Encaminha-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.459.823-5/99
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 289/99 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do disposto nos artigos 24, VIII e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 032/99, firmado entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e Companhia de Processamento de Dados do Município - COMDATA, na parte referente ao valor, que ficará acrescido de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para desenvolvimento do sistema "Controle da Central de Leitões" e "Sistema de Marcação de Consultas".

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia.

Processo nº 1.447.370-0/99, em que UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 290/99 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização

da presente despesa no valor estimativo de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensando, de consequência, o procedimento licitatório para celebração de contrato entre o Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, visando a digitação e processamento dos dados das inscrições, a elaboração, editoração gráfica e impressão das provas do Concurso para provimento de cargos no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
COMDATA

EXTRATO - CONTRATO CTJR 1599
CONTRATANTES: COMDATA - Cia de Processamento de Dados do Município de Goiânia e A Azelar House Company.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na COMDATA, sita na Av. "A", nº 490, setor Oeste, aos 23 de agosto de 1999.

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre de Licitação Convite nº 038/99, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 14556869/99, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, regido, ainda, nos termos do art. 1245 do Código Civil e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1 - O objeto do presente contrato é a execução de reforma, no telhado do prédio da COMDATA, sob regime de empreitada por menor preço.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Pela prestação dos serviços, objeto deste Instrumento Contratual a COMDATA pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais), em até 15 (quinze) dias após a aceitação da obra no parecer técnico do fiscal da COMDATA.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO
8.1 - O presente contrato terá a duração de 60 (sessenta dias) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, via Termo Aditivo, no próprio processo administrativo.

Goiânia, 23 de agosto de 1999.

ILEGÍVEL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e WELDA PERES DAMASCENO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588473/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e JERONIMA OLIVEIRA ROCHA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588881/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e GERALDINA GUIMARÃES MODESTO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588066/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e ÁGUILA GARCIA DE SOUZA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13589283/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e ENY DOS SANTOS SILVA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13588261/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CÁSSIA LOVATO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13589313/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E MARTA OLIVEIRA XAVIER.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13589194/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AUREA SOARES DA SILVA

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13587612/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ANDRÉA DE ALMEIDA LEMES.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13588783/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ZANDRA FRANÇA ALVES.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13588708/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CLOTILDE DE JESUS SOARES.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13587540/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ILDA VAZ DE FREITAS

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13585946/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E MARILENE BRAGA DE MORAES BERNARDES

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13587299/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGDA GARCIA DE SOUZA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13588422/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CLEUSA ALVES DE OLIVEIRA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13586551/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13588970/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E MARIA DE SOUSA OLIVEIRA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13589275/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E TEREZA RITA DA SILVA PAULA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13587817/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E MARIA GONÇALVES RIBEIRO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99
PROCESSO Nº: 13588341/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CLEUSA ALVES DE OLIVEIRA.

MENTO COMUNITÁRIO E ELIANE GONZAGA RIBEIRO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13587981/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E ODILIA
COUTRIM DE MELO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588457/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E MARIA HELENA
VELOSO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO: 13588163/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e AMÉLIA MAR-
COS DE MOURA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00(QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO: 13587001/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E MARIA JOSÉ DE
SOUZA RIBEIRO.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13586233/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E ELZA MARIA
ROSA DE ANDRADE.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13587591/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E CLÁUDIA
LAZARA DASILVA GUIMARÃES

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13586071/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E MARIA FARIA
DOS SANTOS.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588287/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E MARIA DO
CARMO MARTINS LOPES.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588694/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E TEREZINHA
JUVENAL DE OLIVEIRA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588325/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E ADÉLIA RODRI-
GUES VIEIRA.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13586471/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.09.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E MALAQUIAS
FERREIRA BELO.

OBJETO: INSTRUTOR DE CURSOS
PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais).

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588929/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E ALDENIR CAM-
POS RESEDE.

OBJETO: INSTRUTOR DE CURSOS
PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588899/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E CONSUELO DE
SOUZA BORGES DA CRUZ.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588023/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO E PETRA BIGGE.

OBJETO: INSTRUTORA DE CUR-
SOS PROFISSIONALIZANTES

VALOR: R\$ 408,00 (QUATROCEN-
TOS E OITO REAIS)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 13588791/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico